



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-CE

PORTARIA Nº. 039/2018

Ementa: Institui a Comissão de Almoxarife do CRMV-CE e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; e, pelo artigo 11, alíneas “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a necessidade de se manter uma Comissão de Almoxarife do CRMV-CE.

RESOLVE:

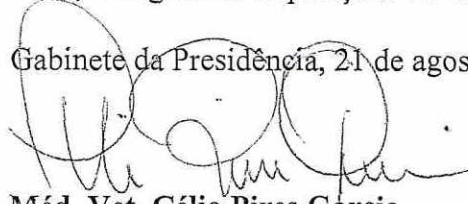
Art. 1º. Designar a funcionária Valdênia Pereira da Silva, matrícula nº. 48 – LRE 01, o funcionário Carlos José de Freitas Pereira, matrícula nº. 010 – LRE 02 e o funcionário Afonso Tapajos Machado Pereira – matrícula nº. 09 – LRE 02, para constituírem a Comissão de Almoxarife do CRMV-CE.

Art. 2º. A Comissão ora criada terá como função precípua:

- Levantar os saldos de estoques no almoxarifado do CRMV-CE, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem inventariado;
- Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade dos bens estocados;
- Relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;
- Propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;
- Elaborar relatório de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data com vigência até o dia 21 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2018.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325